



CRT-BA

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA Nº 49/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado da Bahia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 002/2019, resolve:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado da Bahia, concernente ao Edital 002/2019, à vista do resultado final após recurso do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos em Regime Especial de Administração – REDA, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 3º - O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador – Bahia, 18 de novembro de 2019.


Sandro Augusto Vieira da Silva
Presidente do CRT-BA